



## Assembleia da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro

### Ata Número Oito

----- Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária, na **sala de reuniões do Edifício da Junta** em Castro Laboreiro, a Assembleia da União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **Ponto único:** Deliberar sobre a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado para as Autarquias Locais (Freguesias). -----

----- Presidiu à reunião a Presidente da Assembleia, Célia Bernardo, coadjuvada por José Gonçalves, Primeiro Secretário e Aníbal Domingues, Segundo Secretário. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes membros:-----

----- Eleitos pelo Partido Socialista (PS): Alfredo Domingues, Presidente da Junta; Fernando Bernardo, Tesoureiro e Franklin Durão Rodrigues, membro da Assembleia de Freguesia. -----

----- Eleito pelo Movimento Independente Memória e Futuro (MIMeF): Manuel Fernandes Ramos dos Santos. -----

----- Constatada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia em exercício declarou aberta a reunião e deu início à Ordem de Trabalhos: -----

----- **Ponto único:** Deliberar sobre a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado para as Autarquias Locais (Freguesias). -----

----- A Assembleia da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro deliberou aprovar por unanimidade, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a não aceitação da transferência das competências nos seguintes domínios: -----

----- a) Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, a instalação e gestão das estruturas de atendimento ao cidadão, designadamente, Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes. -----

----- Esta ata é constituída por duas páginas. -----



----- E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, às quinze horas e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

----- A Presidente: Célia Bernardo

----- O Secretário: José Louçã